



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 1 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024

PARECER DE REDAÇÃO FINAL¹ PROFERIDO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024

Concede o Diploma de Mérito Educacional à senhora Izabella Valadares e Carvalho Garcia.

Autora: Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Relator: Vereador Paulo César (União)

RELATÓRIO

1. A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social apresentou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024, visando homenagear a Senhora Izabella Valadares e Carvalho Garcia com o Diploma de Mérito Educacional.
2. O PDL fora protocolado em 7/11/2024, tramitou regularmente, observando o rito do processo legislativo, culminando com sua aprovação em Plenário em 25/11/2024.
3. É, em apertada síntese, o que temos a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

4. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024 retorna a essa Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para Redação Final, nos termos do art. 195 e dos artigos 275 a 278, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.
5. A Redação Final se limita a analisar o texto aprovado sob a ótica da técnica legislativa, podendo corrigir eventuais vícios de linguagem, defeitos ou erros materiais, sendo vedado, nessa seara, imiscuir-se no mérito da proposta ou alterar o objetivo a que se destina.
6. Analisando a matéria, constatei que houve vício de linguagem na ementa e no art. 1º do PDL, por erros de escrita na língua portuguesa, com o uso ou ausência de normas gramaticais e sintáticas que merecem ser observadas.
7. Na ementa o vocativo “senhora” foi escrito com inicial minúscula e no art. 1º tal vocativo sequer apareceu, assim propomos correção desses pontos.

CONCLUSÃO

8. Ante todo o exposto, **VOTO** pela correção dos vícios apresentados na fundamentação e pela aprovação da Redação Final ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 2 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024

44/2024 nos termos constantes da minuta em anexo.

9. Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

VEREADOR PAULO CÉSAR
União Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Izabella Valadares e Carvalho Garcia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Izabella Valadares e Carvalho Garcia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 80º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente | Republicanos

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente | União Brasil

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
PRD

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 3 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA

Republicanos

ⁱ Parecer elaborado pelo Consultor Legislativo Dr. Moreno Fernandes de Santana, OAB-MG nº 211.776, nos estritos termos requeridos/aprovados pelo Vereador Relator.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA - VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**, CPF: 535.63*. **6-*3 em 02/12/2024 12:14:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A4.8X14.235K.X789.8875, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **244.CDB** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 426/2024**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54*. **6-*0 , em 29/11/2024 - 16:49:44

Código de Autenticidade deste Documento: 16X3.8749.7442.W646.6471

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

